

REQUERIMENTO Nº , de 2017
(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública para debater o reajuste do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública nesta Comissão de Legislação Participativa para debater o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (PL 698, de 2011).

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidadas a participar da Audiência Pública, as seguintes instituições:

1. Ministério da Educação e Cultura
2. Ministério do Planejamento
3. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
4. Sindicato dos Professores

JUSTIFICAÇÃO

O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é uma reivindicação histórica dos trabalhadores da educação e se constituem como elementos basilares para valorização dos profissionais do magistério da Educação Básica, com vistas à construção dos Sistemas de Ensino para oferta de uma educação com qualidade social.

A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e”, III, art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para

instituir o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, foi comemorada pelos professores como uma grande vitória, após duas décadas de luta. Associada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, aprovado no ano anterior, a criação do piso foi considerada uma das principais ações de reestruturação da educação brasileira nesta última década.

Porém, a partir do seu estabelecimento, o valor do piso não foi devidamente reajustado. Diante de proposições parlamentares neste sentido e a importância da matéria, faz-se necessária a realização de audiência pública nesta Comissão, para o devido debate do assunto.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputada FLÁVIA MORAIS